

CÓPIA 107/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de outubro de 1956**, o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia **Augusto Severo-Caraúbas, no** ~~XXXXXXXXXX~~ **Estado do Rio Grande do Norte** ~~XXXXXXXXXX~~

e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.388** na extensão de **27,76 km** e constante dos desenhos números **PEET.2389/56; PEET.2390/56; PEET.2391/56; PEET.2394/56; PEET.2395/56; PEET.2396/56; PEET.2397/56; PEET.2398/56; PEET.2399/56; PEET.2400/56; PEET.2401/56; PEET.2402/56; PEET.2403/56; PEET.2404/56; PEET.2405/56; PEET.2406/56; PEET.2407/56; PEET.2408/56; PEET.2409/56 e PEET.2410/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **28** de **novembro** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 4.759/56
VLV/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional